



REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Do Sr. João Daniel PT/SE e outras)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 160 de 2025 para análise de mérito na Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a” e art. 32, inciso II, alíneas “a”, “d” e “f” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 160 de 2025 “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a necessidade de licitação para contratação de entidades privadas para a implementação de cisternas.” para que seja **incluída Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)**, no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Projeto de Lei nº 160 de 2025, de autoria dos deputados Adriana Ventura - NOVO/SP, Ricardo Salles - NOVO/SP, tem por objetivo criar estruturas policiais de repressão aos conflitos agrários envolvendo trabalhadores rurais sem-terra, bem como o monitoramento de entidades e movimentos ligados a esta categoria de trabalhadores rurais.

Despacho da Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o Projeto de Lei em questão para as Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Entretanto, a matéria objeto da proposição trata de assunto que abrange questões de que se referem ao direito pertinentes as prerrogativas da Comissão indicada no Caput no que refere ao direito ao abastecimento de água e ao desenvolvimento regional sustentável.

E considerando que tal temática se insere entre as competências da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE), faz-se necessário que a proposição seja redistribuída para que os membros daquela Comissão avaliem a proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, requeremos a redistribuição do Projeto de Lei nº 160 de 2025 para que a **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)**, também se pronuncie acerca a presente matéria.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

Deputado Federal João Daniel - PT/SE

Deputada Dilvanda Faro

Deputada Talíria Petrone – PSOL/RJ

Deputado Valmir Assunção – PT/BA

Deputado Marcon – PT/RS

Apresentação: 10/06/2025 20:10:32.083 - Mesa

REQ n.2236/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Redistribuição

Deputado(s)

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Marcon (PT/RS)
- 4 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 5 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA)

Apresentação: 10/06/2025 20:10:32.083 - Mesa

REQ n.2236/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259663249300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel e outros